



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ETP N° 1/2024/SEPLAG

Data da Elaboração: 07/02/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A necessidade de adotar um serviço especializado, como a elaboração de um caderno de resultados, na administração municipal é embasada em diversos aspectos cruciais para assegurar uma gestão eficiente e transparente.

A otimização da eficácia na prestação de serviços públicos é viabilizada por meio do caderno de resultados, uma ferramenta valiosa para avaliar o desempenho e impacto das ações administrativas. A análise desses resultados possibilita a identificação de áreas passíveis de aprimoramento na entrega de serviços à comunidade.

Ao contratar uma empresa especializada, há a oportunidade de aderir às melhores práticas de gestão, garantindo que a administração municipal esteja alinhada com esses padrões. Esse alinhamento, por sua vez, contribui para a eficácia operacional e a implementação de processos mais eficientes.

A relevância do caderno de resultados se destaca especialmente no encerramento do ciclo de governo, garantindo uma execução adequada e uma prestação de contas consistente. Isso facilita a transição para a nova gestão, promovendo um ambiente de continuidade e efetividade.

Além disso, a contratação proporciona uma análise estratégica da evolução da gestão municipal, demandando o acesso a conceitos fundamentais da gestão pública. Especialistas contratados podem oferecer uma visão estratégica, facilitando a compreensão e a continuidade das políticas públicas bem-sucedidas.

A manutenção de uma base de dados organizada, por meio do caderno de resultados, é crucial para garantir a continuidade das políticas públicas, tanto para projetos concluídos quanto para aqueles em andamento. Isso assegura uma gestão contínua e consistente, promovendo a integridade e eficácia do processo.

Em resumo, a contratação desse serviço especializado representa uma medida estratégica para fortalecer a administração municipal, promovendo uma abordagem embasada em evidências, transparência e sucesso contínuo.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 Atualmente, não é aplicável, uma vez que o Plano Anual de Contratações do Município está em fase de elaboração e ainda não foi publicado. De toda forma, é importante destacar que este requisito não é obrigatório, conforme estipulado pelo artigo 18 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O requisito fundamental para a realização desta contratação deve, primeiramente, atender a todos os critérios estabelecidos no art. 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

relacionados à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Dessa forma, é essencial observar alguns dispositivos desta lei para a contratação em questão:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

(...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos; (...)

(...) § 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

Pela análise deste dispositivo, é evidente que a contratação por inexigibilidade de licitação requer a inviabilidade da competição, a contratação de serviços técnicos especializados predominantemente intelectuais com profissionais ou empresas notoriamente especializadas, além da execução de trabalhos mencionados na alínea *a*.

COMPETIÇÃO INVIÁVEL

A realização de uma competição para esta contratação torna-se inviável, uma vez que a Prefeitura não busca apenas a proposta mais vantajosa em termos de preço, mas sim a notória especialização do executor dos serviços oferecidos.

Nesse contexto, a prioridade está em garantir a expertise e qualificação necessárias para o cumprimento eficaz e especializado das atividades, em detrimento exclusivo do critério financeiro. Essa abordagem visa assegurar que o contratado tenha a capacidade técnica adequada para atender de maneira eficiente e qualificada às demandas específicas do serviço em questão.

Portanto, a empresa Caio Campos Treinamentos e Consultoria Especializada LTDA, que possui uma variedade de revistas revisadas por Caio Campos, representante da empresa, cujo objeto se assemelha ao pretendido, demonstra total competência para a entrega satisfatória do objeto do contrato.

NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

A notória especialização da empresa é solidamente fundamentada pela extensa produção acadêmica e técnica realizada pelo representante da empresa contratada, como evidenciado pelas diversas revistas revisadas e publicadas. Vejamos:

- Caderno Regional do Centro Oeste de Minas;
- Caderno Regional Alto Paranaíba;
- Caderno Regional da Mata;
- Caderno Regional Noroeste de Minas;
- Caderno Regional Central;
- Caderno Regional Jequitinhonha/Mucuri;
- Caderno Regional Rio Doce;
- Caderno Regional do Triângulo;
- Caderno Regional do Sul de Minas.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Destaca-se também a publicação da revista "Desafios e Avanços da Utilização da Metodologia de Redes nos Comitês Regionais", de autoria do representante da empresa, Caio Magno Lima Campos. Esta obra demonstra não apenas expertise no campo de atuação, mas também um profundo entendimento das metodologias necessárias para enfrentar desafios complexos em contextos regionais.

A certidão de similaridade apresentada pela empresa contratada, que confirma a equivalência dos serviços prestados anteriormente com aqueles planejados para Bom Despacho, adiciona uma camada de credibilidade à notória especialização de Caio Magno. Essa documentação, juntamente com outras certidões e documentações anexas ao processo digital, reforçam ainda mais a competência e experiência do contratado.

É crucial ressaltar que os temas abordados nas revistas mencionadas guardam relação direta com o trabalho proposto pelo potencial contratante. Além disso, vale ressaltar que a solução como um todo é composto por 3 (três) trabalhos.

Dessa forma, dentre esses três trabalhos, é essencial reconhecer e valorizar também as contribuições pertinentes aos trabalhos referentes à estrutura organizacional (2º trabalho) e à análise da percepção e banco de talentos (3º trabalho), que guardam similaridade com contratos previamente executados em outras instituições, como a Câmara de Igarapé e a Câmara Municipal de Santana dos Montes.

Essas experiências prévias confirmam a capacidade da empresa em lidar com os desafios específicos relacionados à gestão pública.

Em suma, todas as etapas planejadas para a contratação em questão estão diretamente alinhadas com os trabalhos já executados pela empresa, destacando sua notória especialização e capacidade para atender às necessidades específicas do projeto em Bom Despacho.

3.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.3 Não haverá exigência de garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de contratação com curto prazo de execução do serviço.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Os trabalhos serão divididos em três partes distintas, cada uma delas subdividida em fases específicas, cada uma com um propósito de entrega claramente definido.

1º Trabalho: Resgate do Planejado e Executado

Fase 1: Preparação e Planejamento

Identificação e Contratação de Recursos Necessários: R\$ 2.216,00

Revisão e Ajuste do Escopo do Projeto: R\$ 2.770,00

Elaboração do Plano Detalhado de Execução: R\$ 9.925,00

Fase 2: Fase de Pesquisa e Diagnóstico

Coleta de Dados e Informações Relevantes: R\$ 4.724,00

Análise de Documentos Formais (Plano de Governo, PPA, etc.): R\$ 5.000,00

Entrevistas Qualitativas com Gestores Estratégicos: R\$ 4.725,00

Fase 3: Levantamento Detalhado e Análise

Entrevistas Semi-Estruturadas com Gestores de Áreas Específicas: R\$ 4.431,00





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Análise Documental Profunda para Resgate do Planejado: R\$ 4.431,00

Mapeamento e Geração do Primeiro Relatório: R\$ 4.431,00

2º Trabalho: Estrutura Organizacional e Continuidade

Fase 4: Análise da Estrutura Organizacional

Atual Entrevistas Concomitantes com Pontos Focais: R\$ 3.877,00

Levantamento da Estrutura de Cargos e Servidores: R\$ 3.877,00

Identificação de Decretos de Competência: R\$ 3.323,00

3º Trabalho: Banco de Talentos e Continuidade

Fase 5: Banco de Talentos e Finalização

Identificação de Competências-Chave dos Colaboradores: R\$ 3.877,00

Criação do Banco de Talentos: R\$ 3.877,00

Integração das Informações aos Relatórios Finais: R\$ 2.216,00

Valor global de R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Após pesquisas em busca de serviços semelhantes, nos deparamos com dificuldades em encontrar opções comparáveis ao serviço em análise, mesmo após tentativas de identificar alternativas equiparáveis. Essa complexidade decorre principalmente do caráter personalizado do serviço em questão, o que torna praticamente inviável a identificação de contratações similares.

Nesse contexto, ao avaliar as opções disponíveis, constatamos que a única ferramenta capaz de atender plenamente às necessidades específicas do nosso município é aquela que estamos propondo contratar. Embora possam existir outras soluções potenciais, não encontramos evidências de outro trabalho que possa oferecer exatamente o que a Prefeitura busca com esta contratação.

Dessa forma, considerando que não identificamos outras metodologias disponíveis no mercado capazes de fornecer o serviço desejado, a opção em análise emerge como a única viável e adequada para atender às necessidades específicas do município.

Adicionalmente, com base nos trabalhos previamente fornecidos pela Empresa, referentes a serviços nos moldes que pretendemos contratar, observa-se que tais atividades são desempenhadas por profissionais capacitados pela organização. Destaca-se que o representante da empresa, Caio Magno, já executou serviços similares aos que serão realizados pelo município, porém como membro designado pelo Estado de Minas Gerais. Essa experiência prévia demonstra a competência e a capacidade da empresa para desempenhar as atividades propostas com excelência.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Visando demonstrar que o objeto que se pretende contratar está dentro dos valores praticados no mercado procedemos a busca com fornecedores do ramo e obtivemos dois orçamentos, um da empresa Cláudio Ribeiro Figueiredo Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 35.456.659/0001-31, no valor de R\$ 90.000,00 e da Exata Auditores & Consultores, CNPJ 20.132.680/0001-47, no valor de R\$ 81.000,00, ambos os orçamentos estão anexo ao processo digital.

6.2 Valor global de R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais), a ser executado





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

em 4 (quatro) meses, conforme cronograma de execução.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Do detalhamento dos trabalhos

1º Trabalho: Resgate do que foi Planejado e Executado

Importância: Este trabalho é vital para compreender a eficácia das políticas públicas implementadas ao longo do mandato. Resgatar o planejado e o executado possibilita uma avaliação crítica das ações, considerando readequações e mudanças de rumo resultantes de avaliações contínuas durante a execução. Isso é crucial para uma gestão ágil e adaptativa.

Execução:

- **Análise Documental:** Investigar documentos formais como Plano de Governo, PPA e outros instrumentos de planejamento para extrair as metas e compromissos.

- **Entrevistas Qualitativas:** Iniciar com gestores do núcleo duro para definir as ênfases nas vertentes principais (ex.: saúde, educação).

- **Segunda Rodada de Entrevistas:** Com gestores de nichos para extrair percepções sobre o que foi planejado, principais desafios, sugestões para continuidade e possíveis direções futuras.

Resultados:

- **Mapeamento e Relatório Inicial:** Documentar o resgate de informações e percepções para criar um relatório inicial.

- **Visão de Continuidade e Melhoria:** Este relatório proporciona uma visão crítica para sugestões de continuidade e melhorias, fundamentais para manter o compromisso com a população.

2º Trabalho: Estrutura Organizacional e Continuidade

Importância: Compreender a estrutura organizacional atual é essencial para avaliar como ela contribuiu para as grandes entregas pactuadas e realizadas. Essa análise é crucial para identificar eficiências e possíveis otimizações.

Execução:

- **Entrevistas Concomitantes:** Realizar entrevistas simultâneas durante a análise da estrutura organizacional, permitindo insights diretos dos mesmos interlocutores.

- **Levantamento de Dados Organizacionais:** Investigar como a administração está dividida, número de servidores, estrutura de cargos comissionados, decretos de competência e qualquer elemento relevante. Resultados:

- **Segundo Relatório:** Consolidar os dados sobre a estrutura organizacional, identificando como ela contribuiu para as grandes entregas pactuadas e realizadas.

- **Avaliação de Estrutura:** Este relatório proporciona uma avaliação crítica da estrutura existente em relação às metas pactuadas.

3º Trabalho: Relatório Interno de Percepção e Banco de Talentos

Importância: Compreender a percepção interna da gestão é fundamental para promover um ambiente de trabalho saudável. O banco de talentos contribui para a continuidade do conhecimento e habilidades dentro da organização.

Execução: - **Relatório Interno de Percepção:** Coletar *feedback* dos servidores por meio de





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

pesquisas e entrevistas, identificando pontos fortes e áreas de melhoria.

- Banco de Talentos: Identificar e catalogar as habilidades e competências dos servidores para garantir a continuidade do conhecimento.

Resultados:

- Relatório de Percepção Interna: Fornecerá *insights* sobre o clima organizacional e possíveis melhorias.

- Banco de Talentos: Contribuirá para a continuidade do conhecimento e facilitará a alocação eficiente de recursos humanos na gestão futura.

7.2 Do cronograma de execução

Mês	Etapas	Subetapas	Valor da subetapa	Parcela
1º mês	Fase 1 - Preparação e Planejamento	Identificação e Contratação de Recursos Necessários:	R\$ 2.216,00	R\$ 14.911,00
		Revisão e Ajuste do Escopo do Projeto	R\$ 2.770,00	
		Elaboração do Plano Detalhado de Execução	R\$ 9.925,00	
2º mês	Fase 2 – Fase de Pesquisa e Diagnóstico	Coleta de Dados e Informações Relevantes	R\$ 4.724,00	R\$ 14.449,00
		Análise de Documentos Formais (Plano de Governo, PPA, etc.)	R\$ 5.000,00	
		Entrevistas Qualitativas com Gestores Estratégicos	R\$ 4.725,00	
3º mês	Fase 3 - Levantamento Detalhado e Análise	Entrevistas Semi-Estruturadas com Gestores de Áreas Específicas	R\$ 4.431,00	R\$ 13.293,00
		Análise Documental Profunda para Resgate do Planejado	R\$ 4.431,00	
		Mapeamento e Geração do Primeiro Relatório	R\$ 4.431,00	
4º mês	Fase 4: Análise da Estrutura Organizacional	Atual Entrevistas Concomitantes com Pontos Focais	R\$ 3.877,00	R\$ 11.077,00
		Levantamento da Estrutura de Cargos e Servidores	R\$ 3.877,00	
		Identificação de Decretos de Competência	R\$ 3.323,00	
	Fase 5: Banco de Talentos e Finalização	Identificação de Competências-Chave dos Colaboradores	R\$ 3.877,00	R\$ 9.970,00
		Criação do Banco de Talentos	R\$ 3.877,00	
		Integração das Informações aos Relatórios Finais	R\$ 2.216,00	

O valor total do trabalho totaliza em R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais).





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

8. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

8.1 Por se tratar de licitação para contratação de um único objeto, inviável o parcelamento, considerando que todo o escopo objeto do contrato estão interligados, devendo, portanto ser fornecido por apenas um contratado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A concretização desta contratação representa uma oportunidade para a obtenção de uma avaliação minuciosa e abrangente do desempenho das ações da administração municipal. Este processo permitirá uma identificação mais precisa de áreas que demandam aprimoramento, visando otimizar os serviços públicos oferecidos à comunidade.

Ademais, almejamos garantir que a administração municipal esteja em conformidade com as melhores práticas de gestão. Essa medida visa promover eficácia operacional e a implementação de processos mais eficientes, contribuindo para uma governança mais ágil e efetiva.

A contratação desempenha um papel crucial na asseguarção de uma gestão efetiva das políticas públicas, especialmente durante o encerramento do ciclo de governo. Isso possibilitará uma execução adequada e uma prestação de contas consistente, facilitando uma transição suave para a nova gestão, um momento de extrema relevância para a continuidade do trabalho administrativo.

No aspecto analítico, busca-se viabilizar uma análise estratégica da evolução da gestão municipal. Esta abordagem permitirá o acesso a conceitos fundamentais da gestão pública, favorecendo a compreensão e a continuidade das políticas públicas consideradas bem-sucedidas.

Por fim, a manutenção de uma base de dados organizada por meio do caderno de resultados é essencial. Isso não apenas garante a continuidade das políticas públicas, abrangendo projetos concluídos e em andamento, mas também proporciona uma ferramenta valiosa para uma gestão assertiva e orientada por evidências.

Em resumo, a contratação visa fortalecer a administração municipal, pautando-se em evidências e transparência. O objetivo primordial é impulsionar o sucesso contínuo das políticas públicas e proporcionar à comunidade serviços de qualidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 A referida contratação não possui providências prévias ao contrato, considerando que a empresa que se pretende contratar irá executar todo o escopo objeto do contrato utilizando, às suas expensas, as ferramentas e pessoal necessários para a entrega da pesquisa.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 A presente contratação ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Não são identificados efeitos negativos ao meio ambiente decorrentes dessa contratação. No entanto, como uma medida adotada para promover a redução do consumo de papel, a Contratante solicita que todos os produtos a serem entregues pela Contratada, tanto nas entregas parciais quanto na entrega final, sejam enviados exclusivamente em formato eletrônico. Isso é considerado uma boa prática visando à sustentabilidade.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Com base nos trabalhos executados por Caio Campos Treinamentos e Consultoria Especializada LTDA, percebe-se adequada a contratação para atendimento da necessidade a que se destina, tendo em vista que todos os serviços apresentados foram similares ao que se pretende contratar.

14. RESPONSÁVEIS

14.1 Anna Luisa Nascimento Campos, matrícula 52-2; Júlia Maria Lopes Teixeira, matrícula 331-1 e Fernanda Stéfany Batista dos Santos, matrícula 1242-1.

Esta equipe/comissão de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Bom Despacho, 07 de fevereiro de 2.024, 112º ano de emancipação do Município.

Anna Luisa Nascimento Campos

Júlia Maria Lopes Teixeira

Fernanda Stéfany Batista dos Santos

Maria de Fátima Rodrigues

